

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO  
DA SERVIDORA LEONARA XAVIER TANAJURA  
EM CARGOS COMISSIONADOS CONFORME  
ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Senhor(a) **LEONARA XAVIER TANAJURA**, do Cargo de **Diretora da Creche Municipal Mãe Jovina**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LEONARA XAVIER TANAJURA**, para o Cargo de **Assessora Pedagógica**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa

**Art. 3º.** O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 219 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA  
VANUSA RAMOS XAVIER EM CARGO  
COMISSIONADO CONFORME ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANUSA RAMOS XAVIER**, no Cargo de **Diretora da Creche Municipal Mãe Jovina**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º**. O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO, matrícula nº 19148, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.**

**Art. 2º Declarar a vacância do cargo até então ocupado pela Servidora, ora exonerada.**

**Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Finanças adote as providências necessárias para liquidação de eventuais obrigações pendentes, na forma da legislação vigente.**

**Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -